



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI MUNICIPAL 1.706, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Altera a Lei Municipal nº.1.696, de 04 de julho de 2023 e dá outras providências”

Art.1º. O art.1º, da Lei Municipal nº.1.696, de 04 de julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Prof. Mun. de Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 23/08/2023

“Art.1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº.1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária”.

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	02051	SECRETARIA OBRAS	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Projeto/Atividade	2290	TRANSF ESP.EM.DEP.FED.AÉCIO NEVES (12822-2)	
Elemento/valor	449051	Obras e Instalações	150.000,00
Valor total			150.000,00

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de Agosto de 2023.


JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL